



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 392/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA, matrícula 4167-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 25/06/1990 a 12/02/1995, que correspondem a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/10/2019, anexada ao processo nº 35319/2019 de 13/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019